



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.358 DE 15 DE JANEIRO DE 2018=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.822 de 11/12/2017 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação	1212201172005000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 46.000,00
Unid. Executora:	02.03.07-CULTURA
Dotação	1339201162146000-MANUTENÇÃO DA CULTURA
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 80.000,00
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030401132141000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 50.000,00
Unid. Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	02.05.01-LIMPEZA PÚBLICA
Dotação	1545201222185000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 191.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o
artigo 1º será feito a redução nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unid. Executora:	02.02.02-CONTABILIDADE
Dotação	9999901320999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza	9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 126.000,00
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030401132141000-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 50.000,00
Unid. Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS
Dotação	1545201222188000-MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 15.000,00
	TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 191.000,00

publicação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua

15 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 15 de janeiro de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-